



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 146 – JUNHO/2018
Portarias 18-19/2018 (CCN)**

19 de junho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 18/2018-CCN, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Recondução dos membros da Comissão Departamental para discutir e sugerir a atualização da Resolução nº 190/11-CEPEX.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o Memorando Eletrônico nº 148/2018-DBIO/CCN

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Departamental para discutir e sugerir a atualização da Resolução nº 190/11-CEPEX, designada pela Portaria nº 09/2018-CCN, de 6 de abril de 2018, para dar continuidade aos trabalhos acima citados, assim reconduzida: Prof. Dr. Antônio Alberto Jorge Farias Castro (Presidente); Prof. Dr. Fábio Barros Britto, Prof. Dr. Nelson Leal Alencar, Prof. Dr. Paulo Auricchio (Membros).

Art. 2º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria, com possibilidade de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 19/2018-CCN, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Recondução dos membros da Comissão de Logística para Espaços Laboratoriais do Departamento de Biologia.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o Memorando Eletrônico nº 148/2018-DBIO/CCN

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada pela Portaria nº 12/2018-CCN, de 10 de abril de 2018, composta pelos docentes: Profª. Drª. Aurenívia Bonifácio de Lima (Presidente); Profª. Drª. Sandra Maria Mendes de Moura Dantas, Prof. Dr. Daniel Barbosa Liarte, Profª. Drª. Gleice Ribeiro Orasmo (Membros), para dar continuidade aos trabalhos de identificar espaços para recebimento de equipamentos laboratoriais, atividades de pesquisa, trabalhos técnicos e assuntos correlatos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria, com possibilidade de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN